PORTARIA Nº 47, de 31 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora **Sr.ª Germana Maria de Moraes.**"

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 61/2022;**

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Srª. Germana Maria de Moraes,** matrícula nº 133, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/09/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria n° 337/18 – Matrícula 463

PORTARIA Nº 47, de 31 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora ***Sr.ª Germana Maria de Moraes.****"*

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - sob nº **P. Pre 61/2022;**

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Srª. Germana Maria de Moraes,** matrícula nº 133, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-graduação (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/09/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria n° 337/18 – Matrícula 463

Câmaras

Vitória

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tornam público a celebração de Contrato, constante do processo nº 209/2021, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELLI - EPP

Objeto - Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão para realização dos serviços de impressão e digitalização de documentos.

Valor - R$ 146.304,00 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais)

Prazo - 12 (doze) meses a contar de 01/09/2022.
Elemento de despesa - 01.031.0029.0156
Dotação orçamentária - 3.3.90.39.12

Vitória, 31 de Agosto de 2022.

DAVI ESMAEL
Presidente da CMV

Protocolo 924289

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 569159, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVENENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.
CNPJ: 60.975.737/0020-14
DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, referentes à Emenda de Bancada nº 71090010, destinados à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia-ES, no valor de R$ 140.760,46 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), para custeio de média e alta complexidade (MAC), que serão utilizados para custear a reforma do telhado do hospital
VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/12/2022.
VALOR TOTAL: R$ 140.760,46 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).
Data Assinatura: 31/08/2022.

Protocolo 924472

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 47 de 31/08/2022
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Germana Maria de Moraes**, matrícula 133, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-graduação, lotada na Sec. Mun. De Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/09/2022**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 924379

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:
PORTARIA Nº. 48 de 31/08/2022
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Gelcira Mota Regio**, matrícula 130, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Sec. Mun. De Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/09/2022**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 924387

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

INST. DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASPEC

PORTARIA IPASPEC Nº 015/2022, DE 18/08/2022 - Concede a Srº. RONALDO BRUNELLI, Técnico Municipal de Nível Médio III, a Concessão de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, aplicando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022 e dá outras providências.

PORTARIA IPASPEC Nº 016/2022, DE 29/08/2022 - Concede a Srº. MARIO SERGIO DE CASTRO MONTEIRO, Médico I, a Concessão de Aposentadoria Voluntária por idade, com Proventos Proporcionais, aplicando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022 às 21:57:48
Código de Autenticação: 7ef43ad0